



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 148/2025

Itanhaém, 2 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 02/04/25

às 12:00h

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimentos nºs 31/2025 e 32/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado;

Requerimento nº 35/2025, de autoria do ilustre Vereador Arlindo dos Santos Martins; e

Requerimento nº 37/2025, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2025.04.02 11:56:41
-03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Daniel dos Santos Baltes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370035003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

